



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.000402/2019-76

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34 representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-9

CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 09.019.150/0001-11, Avenida Santos Dumont, 1267 sala 207/208, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2003002126538 SSP/CE e CPF nº 019.834.803-71.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Nº 05/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.000402/2019-76.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 04/02/2020 a 04/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565/108567
FONTE: 8100/8108

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

Após a prorrogação do contrato, fica resguardado o direito da contratada, conforme solicitado na manifestação de interesse na prorrogação, à análise, pela administração, do pedido de repactuação de preço, tão logo disponham dos valores reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 05/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 04 DE Fevereiro DE 2020.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
UFPI/CONTRATANTE

PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Marcia Pazelia de Araújo Sousa

NOME:
CPF: 374909233-87

TESTEMUNHA:

Ana Gabriela S. de M. Rocha

NOME:
CPF: 014 927 073-92

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23111.003548/2019-09

Aplicação de Penalidade: SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ POR 6 (seis) MESES. Objeto: Encontrar-se irregular com o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores-SICAF, com fulcro no Art. 87, III, da Lei n. 8.666/93, Pregão 08/2018-UFPI, conforme apurado no processo administrativo n. 23111.003548/2019-09. INNOVARE DIAGNOSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA), CNPJ: 27.870.531/0001-91. Notificamos sobre inserção da penalidade no SICAF.

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
Diretor Administrativo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111064298201929.

PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (almoxarifé e auxiliar de almoxarifé) para atender necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos/PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo Edital. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2021. Valor Total: R\$63.917,64. Fonte: 8108000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 03/02/2020.

(SICON - 07/02/2020) 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 2311100040201976.

PREGÃO SRP Nº 32/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 05/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula Segunda e o Processo UFPI Nº 23111.000402/2019-76. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021. Data de Assinatura: 04/02/2020.

(SICON - 07/02/2020) 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 16/2017.

Nº Processo: 23111029523201732.

PREGÃO SISPP Nº 23/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 13230124000105. Contratado: LIMA VERDE & SILVA SERVICOS E - CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 16/2017, levando em consideração em sua Cláusula Segunda e o Processo UFPI Nº 23111.029523/2017-32. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021. Data de Assinatura: 06/02/2020.

(SICON - 07/02/2020) 154048-15265-2019NE800220

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2020

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de conservação, limpeza e atividades auxiliares, a serem executados nas dependências do Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral e Colégio Técnico de Floriano, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por esta IES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração, no dia 06 de fevereiro de 2020. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: 17.706.732/0001-02 - NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 1.290.327,4800. Valor Global da Ata: R\$ 1.290.327,4800.

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 07/02/2020) 154048-15265-2020NE800016

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 29/2019

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 29/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de cozinha para os Restaurantes Universitários dos campi desta UFES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração, no dia 06 de fevereiro de 2020. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 3.343,60; 09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS, Total do Fornecedor: R\$ 22.821,75; 09.240.634/0001-96 - PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 64.990,10; 10.417.394/0001-31 - VICENTE XISTO CUPERTINO, Total do Fornecedor: R\$ 14.879,52; 10.777.579/0001-57 - GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 279.927,75; 17.356.181/0001-96 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 13.192,36; 17.473.920/0001-20 - JP EQUIPAMENTOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 9.068,54; 18.007.154/0001-70 - ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 15.541,12; 19.910.840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 17.700,00; 21.473.097/0001-20 - INOVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 134.371,84; 22.327.937/0001-09 - BEATRIZ BRUST DE SOUZA, Total do Fornecedor: R\$ 171.468,86; 22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L, Total do Fornecedor: R\$ 33.644,58; 22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TVX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 36.726,96; 24.375.213/0001-66 - BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 27.988,80; 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 14.598,94; 25.037.036/0001-70 - WR SOARES, Total do Fornecedor: R\$ 10.869,80; 27.204.689/0001-22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS, Total do Fornecedor: R\$ 2.858,16; 27.500.796/0001-06 - PROBIOMAS PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 1.473,84; 30.289.811/0001-15 - CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 1.599,52; 30.834.830/0001-85 - RENATO FONTANA, Total do Fornecedor: R\$ 72.971,20; 31.354.105/0001-72 - OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 44.320,25; 31.993.633/0001-71 - REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 01345827300, Total do Fornecedor: R\$ 100.521,29; 34.046.586/0001-47 - DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 21.700,00; 79.984.357/0001-01 - ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, Total do Fornecedor: R\$ 18.860,00. Valor Global da Ata: R\$ 1.135.438,78.

SANCHES WENDLY IBIAPINA ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEC - 07/02/2020) 154048-15265-2020NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais para esta Instituição Federal de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Portaria GR nº 700, de 19/06/2007 e a Portaria Interministerial nº 316/2017, conforme segue:

Unidade	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Período de Inscrição
Instituto de Línguas IL (Atuação: Araras)	Língua Inglesa/Ensino e Aprendizagem	1) Título de Doutor obtido há pelo menos 02 (dois) anos nas áreas de Linguística ou letras, conforme a classificação das Áreas de Conhecimento da CAPES; 2) Proficiência em Língua Inglesa atestada conforme item 1.2.7.2 do edital.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva	de 10/02/2020 a 09/04/2020

- Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br.
- Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
Dedicação Exclusiva	A, nível 1	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 9.616,18

- Da Validade: -3.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais: -4.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -4.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

ITAMAR APARECIDO LORENZON

1.1. Departamento de Ciências Ambientais. Área: Ecologia. Sub-área: Ecologia teórica, Ecologia comportamental, Ecologia humana. 1.2 O docente poderá também atuar em quaisquer outras áreas e sub-áreas afins, de acordo com a necessidade do Departamento. Número de Vagas: 01. Número máximo de classificados no concurso: 05. Classe: Adjunto A. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Requisitos: Título de Doutor em Ecologia ou Título de Doutor em Ciências Ambientais ou Título de Doutor em Biodiversidade e Conservação ou Título de Doutor em Biologia Animal ou Título de Doutor em Zoologia. Remuneração total: R\$ 9.616,18. Taxa de inscrição R\$ 240,00.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 10/02/2020 a 14/02/2020. 2.1.1. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal. 2.1.2. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e, da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo. 2.2. As inscrições serão realizadas no período de 10/02/2020 a 28/02/2020, exclusivamente via internet. 2.2.1. Para inscrever-se o candidato deverá: 2.2.2. Acessar o endereço eletrônico

EDITAL Nº 7, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (ProGPe) da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016, Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017 e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, a Portaria GR nº 656 de 25 de março de 2014 e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MP/MEC nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico dos servidores Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas Federais, obedecendo as disposições deste edital.

1. DO CONCURSO